



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: PAC Periferia Viva - Zaira/Chafick Macuco - Setor Monte Sinay

Conforme legislação tributária municipal, foi definida estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, foi definido a respectiva alíquota do ISS	5,00%

BDI 1

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	5,45%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 2,7% - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%
BDI COM desoneração (Caso seja optado pela desoneração na planilha)	BDI DES	25,72%

BDI 2

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,36%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 2,7% - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,80%
BDI COM desoneração (Caso seja optado pela desoneração na planilha)	BDI DES	20,36%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

LOCAL: **Mauá - SP**
DATA: **20/10/2026**

RESPONSÁVEL: **Júlio Cesar Garofalo**
CREA: **5.060.210.334/D**

TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - HORISTAS

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educaçao	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A	37,80	%
-------------------------	--------------	----------

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86
B 3	Auxílio Enfermidade	0,23
B 4	Licença Paternidade	0,24
B 5	Acidente de Trabalho	2,59
B 6	Faltas abonadas	0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B 8	13.º Salário	10,97

Total do Grupo B	37,61	%
-------------------------	--------------	----------

C ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA GLOBAL DE A (%)

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40
C 2	Férias indenizadas	14,62
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11

Total do Grupo C	33,49	%
-------------------------	--------------	----------

D REINCIDÊNCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	14,22
-----	---------------------------	-------

Total do Grupo D	14,22	%
-------------------------	--------------	----------

E COMPLEMENTARES

E1	vale refeição	16,91
E2	vale alimentação	10,93
E3	vale transporte	5,22
E4	EPI's	0,18
E5	seguro de vida coletivo	1,00

Total do Grupo E	34,25	%
-------------------------	--------------	----------

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO
MENSALISTA - H44

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdência Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A	37,80	%
-------------------------	--------------	----------

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	13.º Salário	10,54
B 2	Férias	14,05
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,70
B 4	Aviso Prévio	1,14
B 5	Auxílio Enfermidade	0,23
B 6	Licença Paternidade	0,25

Total do Grupo B	26,91	%
-------------------------	--------------	----------

C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,06	%
C 2	Indenização Adicional - Lei 7.238/84	0,88	%

Total do Grupo C	4,94	%
-------------------------	-------------	----------

D REINCIDENCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	10,17	%
-----	---------------------------	-------	---

Total do Grupo D	10,17	%
-------------------------	--------------	----------

E COMPLEMENTOS

E1	vale refeição	9,01
E2	vale transporte	1,99
E3	seguro de vida coletivo	0,46

Total do Grupo E	11,46	%
-------------------------	--------------	----------

TOTAL DOS ENCARGOS	91,29	%
---------------------------	--------------	----------

**TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DE PROJETOS
MENSALISTAS - H 40**

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educaçao	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A	37,80	%
-------------------------	--------------	----------

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	13.º Salário	12,60
B 2	Férias	16,80
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,84
B 4	Aviso Prévio	1,36
B 5	Auxílio Enfermidade	0,22
B 6	Licença Paternidade	0,24

Total do Grupo B	32,06	%
-------------------------	--------------	----------

**C ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA
GLOBAL DE A (%)**

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,22	%
C 2	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,05	%

Total do Grupo C	5,27	%
-------------------------	-------------	----------

D REINCIDÊNCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	12,12	%
-----	---------------------------	-------	---

Total do Grupo D	12,12	%
-------------------------	--------------	----------

E COMPLEMENTOS

E1	vale refeição	9,01
E2	vale transporte	1,99
E3	seguro de vida coletivo	0,46

Total do Grupo E	11,46	%
-------------------------	--------------	----------

TOTAL DOS ENCARGOS	98,72	%
---------------------------	--------------	----------

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
São Paulo - abril/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,65	5,16	6,69	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,11	0,10	5,63	4,53	0,93	15,71	0,37	110,74
P9802	Ajudante especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,65	5,16	6,69	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,11	0,10	5,63	4,53	0,93	15,71	0,37	110,74
P9803	Almoxarife - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	7,78	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,02	-	3,32	0,08	4,54	3,80	0,93	7,14	0,30	76,84
P9804	Apontador - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	6,92	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,04	-	3,94	0,10	5,40	3,78	0,93	6,81	0,35	77,11
P9805	Armador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,71	5,18	7,17	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,76	0,09	5,15	4,55	0,93	15,95	0,34	110,77
P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,14	0,94	0,04	0,04	9,25	0,74	0,14	-	3,06	0,08	4,20	3,82	0,93	7,29	0,27	76,74
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,77	5,20	7,62	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,43	0,09	4,70	4,57	0,93	16,15	0,31	110,68
P9808	Carpinteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,80	5,20	7,87	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,25	0,08	4,45	4,57	0,93	16,22	0,29	110,52
P9809	Encarregado administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	9,60	0,96	0,04	0,05	9,25	0,74	0,07	-	2,32	0,05	2,72	3,86	0,93	7,84	0,20	76,50
P9810	Eletricista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,80	5,20	7,83	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,28	0,08	4,49	4,57	0,93	16,21	0,29	110,54
P9811	Encarregado especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9812	Engenheiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	3,84	0,93	7,54	0,25	76,68
P9813	Almoxarife	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,80	5,20	7,78	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,02	-	3,32	0,08	4,54	4,57	0,93	16,23	0,30	110,70
P9814	Auxiliar de produção - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	6,64	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	4,15	0,10	5,69	3,77	0,93	6,61	0,37	76,60
P9815	Jardineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,80	5,20	7,82	0,97	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,29	0,08	4,51	4,57	0,93	15,97	0,29	109,78
P9817	Apontador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,68	5,17	6,92	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,04	-	3,94	0,10	5,40	4,54	0,93	15,82	0,35	110,75
P9818	Auxiliar administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,85	5,22	8,14	0,94	0,04	0,04	9,25	0,74	0,14	-	3,06	0,08	4,20	4,59	0,93	16,39	0,27	110,67
P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	3,84	0,93	7,54	0,25	76,68
P9820	Auxiliar de laboratório	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,66	5,17	6,75	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	4,07	0,10	5,58	4,53	0,93	15,77	0,36	110,87
P9821	Pedreiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,83	5,21	8,10	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,08	4,22	4,58	0,93	16,32	0,28	110,47
P9822	Pintor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,81	5,21	7,95	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,20	0,08	4,38	4,58	0,93	16,29	0,29	110,63
P9823	Serralheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,84	5,22	8,18	0,96	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,03	0,08	4,15	4,59	0,93	16,39	0,27	110,59
P9824	Servente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,65	5,16	6,69	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,11	0,10	5,63	4,53	0,93	15,71	0,37	110,74
P9825	Soldador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,75	5,19	7,44	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	3,56	0,09	4,88	4,56	0,93	16,07	0,32	110,73
P9827	Vigia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	9,36	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,03	-	2,53	0,05	2,97	3,85	0,93	7,72	0,22	76,49
P9828	Auxiliar de topografia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,69	5,17	6,99	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	3,90	0,10	5,34	4,54	0,93	15,87	0,35	110,81
P9829	Auxiliar técnico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,69	5,17	6,94	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,06	-	3,94	0,10	5,39	4,54	0,93	15,87	0,35	110,90
P9830	Montador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,60	5,15	6,27	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,42	0,11	6,05	4,52	0,93	15,56	0,40	110,93
P9831	Chefe do setor administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	19,03	5,27	9,60	0,96	0,04	0,05	9,25	0,74	0,07	-	2,32	0,05	2,72	4,64	0,93	17,04	0,20	110,78
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	6,75	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	4,07	0,10	5,58	3,77	0,93	6,75	0,36	77,26
P9834	Comandante de longo curso	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9837	Oceanógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,20	0,97	0,06	0,06	9,25	0,74	0,13	-	3,75	0,09	5,14	3,79	0,93	6,85	0,34	76,52
P9839	Condutor maquinista fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,00	5,26	9,39	0,97	0,05	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,50	0,05	2,94	4,63	0,93	16,64	0,22	109,86
P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9842	Faxineiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	7,68	0,97	0,04	0,02	9,25	0,74	0,14	-	3,39	0,09	4,65	3,80	0,93	7,13	0,30	76,99
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,89	5,23	8,60	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,95	0,07	3,73	4,60	0,93	16,54	0,26	110,65
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,89	5,23	8,60	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,95	0,07	3,73	4,60	0,93	16,54	0,26	110,65
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,89	5,23	8,60	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,95	0,07	3,73	4,60				

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
São Paulo - abril/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	8,45	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,08	-	3,07	0,07	3,88	3,83	0,93	7,29	0,27	76,16
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,92	5,24	8,84	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,75	0,06	3,48	4,61	0,93	16,65	0,24	110,56
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	6,94	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,06	-	3,94	0,10	5,39	3,78	0,93	6,84	0,35	77,24
P9868	Encarregado administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	19,03	5,27	9,60	0,96	0,04	0,05	9,25	0,74	0,07	-	2,32	0,05	2,72	4,64	0,93	17,04	0,20	110,78
P9869	Encarregado de obras de artes especiais - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,96	5,25	9,04	0,96	0,04	0,07	9,24	0,74	0,01	-	2,60	0,06	3,28	4,62	0,93	16,78	0,23	110,67
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,92	5,24	8,84	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,75	0,06	3,48	4,61	0,93	16,65	0,24	110,56
P9872	Encarregado de conservação rodoviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9873	Encarregado de obras de artes especiais	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9874	Encarregado de pavimentação	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	6,57	0,96	0,04	0,05	9,25	0,74	0,09	-	4,20	0,11	5,76	3,77	0,93	6,70	0,38	77,40
P9877	Encarregado de superestrutura ferroviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9879	Encarregado de terraplenagem	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9880	Piloto fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	3,88	0,93	7,90	0,17	75,48
P9881	Encarregado de turma	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9882	Técnico especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,69	5,17	6,94	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,06	-	3,94	0,10	5,39	4,54	0,93	15,87	0,35	110,90
P9883	Chefe do setor administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	9,60	0,96	0,04	0,05	9,25	0,74	0,07	-	2,32	0,05	2,72	3,86	0,93	7,84	0,20	76,50
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9885	Frentista de túnel	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,65	5,16	6,69	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,11	0,10	5,63	4,53	0,93	15,71	0,37	110,74
P9886	Encarregado especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9887	Encarregado geral	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,94	5,24	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	4,61	0,93	16,71	0,23	110,53
P9888	Engenheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,93	5,24	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	4,61	0,93	16,69	0,25	110,78
P9889	Técnico da qualidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	6,61	0,97	0,04	0,05	9,25	0,74	0,10	-	4,17	0,11	5,72	3,77	0,93	6,72	0,37	77,41
P9890	Engenheiro auxiliar	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,93	5,24	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	4,61	0,93	16,69	0,25	110,78
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,80	5,20	7,78	0,97	0,04	0,10	9,24	0,74	-	-	3,32	0,08	4,54	4,57	0,93	15,96	0,30	109,80
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9894	Engenheiro chefe	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,93	5,24	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	4,61	0,93	16,69	0,25	110,78
P9895	Engenheiro de segurança do trabalho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,89	5,23	8,45	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,08	-	3,07	0,07	3,88	4,60	0,93	16,27	0,27	110,03
P9896	Porteiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,35	0,96	0,04	0,05	9,24	0,74	0,04	-	3,15	0,07	3,98	3,82	0,93	7,36	0,28	76,87
P9897	Técnico ambiental - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	4,93	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,13	-	4,95	0,14	7,40	3,72	0,93	6,00	0,45	76,94
P9898	Engenheiro supervisor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,93	5,24	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	4,61	0,93	16,69	0,25	110,78
P9899	Faxineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,79	5,20	7,68	0,97	0,04	0,02	9,25	0,74	0,14	-	3,39	0,09	4,65	4,57	0,93	16,21	0,30	110,84
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9902	Imediato	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	6,94	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,06	-	3,94	0,10	5,39	3,78	0,93	6,84	0,35	77,24
P9904	Laboratorista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,66	5,17	6,75	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	4,07	0,10	5,58	4,53	0,93	15,77	0,36	110,87
P9905	Marinheiro de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,01	5,26	9,41	0,97	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	2,48	0,05	2,91	4,63	0,93	16,67	0,22	109,89
P9906	Médico de câmara hiperbárica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	19,03	5,27	9,62	0,97														

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
São Paulo - abril/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9915	Maquinista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,00	5,26	9,43	0,97	0,04	0,06	9,24	0,74	-	-	2,46	0,05	2,89	4,63	0,93	16,66	0,22	109,82
P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,99	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,63	0,06	3,33	3,84	0,93	7,57	0,23	76,42
P9917	Mestre fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9918	Oceanógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,74	5,19	7,20	0,97	0,06	0,06	9,25	0,74	0,13	-	3,75	0,09	5,14	4,56	0,93	15,76	0,34	110,12
P9919	Oficial de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,97	5,25	9,14	0,97	0,05	0,07	9,25	0,74	0,02	-	2,52	0,06	3,19	4,62	0,93	16,55	0,22	109,78
P9920	Mestre fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	3,88	0,93	7,90	0,17	75,48
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,19
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	16,40	0,25	109,89
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	16,40	0,25	109,89
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,19
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,19
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,65	5,16	6,69	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,11	0,10	5,63	4,53	0,93	15,71	0,37	110,74
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,80	5,20	7,83	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,28	0,08	4,49	4,57	0,93	16,21	0,29	110,54
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,19
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,89	5,23	8,60	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,95	0,07	3,73	4,60	0,93	16,54	0,26	110,65
P9933	Supervisor de mergulho raso - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	3,84	0,93	9,80	0,26	90,35
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,92	5,24	8,84	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,75	0,06	3,48	4,61	0,93	16,65	0,24	110,56
P9935	Oficial de náutica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,79	5,20	7,68	0,97	0,06	0,07	9,25	0,74	0,05	-	3,40	0,09	4,66	4,57	0,93	15,93	0,30	109,89
P9936	Auxiliar de produção	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,65	5,16	6,64	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	4,15	0,10	5,69	4,53	0,93	15,47	0,37	110,04
P9937	Piloto fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,89	5,23	8,60	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,95	0,07	3,73	4,60	0,93	16,54	0,26	110,65
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	12,00	18,89	5,23	8,60	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,95	0,07	3,73	4,60	0,93	21,80	0,27	127,91
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,03	5,27	9,54	0,97	0,05	0,09	9,25	0,74	0,01	-	2,38	0,05	2,79	4,64	0,93	16,72	0,21	109,86
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,89	5,23	8,60	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	2,95	0,07	3,73	4,60	0,93	16,54	0,26	110,65
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	3,84	0,93	7,54	0,25	76,68
P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	4,93	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,13	-	4,95	0,14	7,40	3,72	0,93	6,00	0,45	76,94
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	9,04	0,96	0,04	0,07	9,24	0,74	0,01	-	2,60	0,06	3,28	3,84	0,93	7,62	0,23	76,53
P9949	Topógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	6,99	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	3,90	0,10	5,34	3,78	0,93	6,84	0,35	77,15
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	6,99	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	3,90	0,10	5,34	3,78	0,93	6,84	0,35	77,15
P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	9,62	0,97	0,04	0,03	9,24	0,74	0,05	-	2,30	0,05	2,70	3,86	0,93	10,19	0,21	90,15
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,10	0,94	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,08	4,22	3,81	0,93	7,23	0,28	76,57
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	7,83	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,28	0,08	4,49	3,80	0,93	7,14	0,29	76,70
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	6,69	0,94	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,11	0,10	5,63	3,77	0,93	6,71	0,37	77,17
P9955	Engenheiro chefe - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,81	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,05	-	2,78	0,06	3,52	3,84	0,93	7,54	0,25	76,68
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,92	5,24	8,84	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,75	0,06	3,48	4,61	0,93	16,65	0,24	110,56
P9957	Motorista de ônibus	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,69	5,17	7,00	0,96	0,04	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,89	0,10	5,33	4,54	0,93	15,87	0,35	110,79
P9958	Motorista de ônibus - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	7,00	0,96	0,04	0,07	9,24	0,74	0,01	-	3,89	0,10	5,33	3,78	0,93	6,84	0,35	77,13
P9959	Motorista de veículo especial com periculosidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,84	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,75	0,06	3,48	3,84	0,93	7,51	0,24	76,49
P9960	Porteiro	h	20,00	8,00	2,50																								

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
São Paulo - abril/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9972	Técnico de batimetria - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	6,63	0,97	0,06	0,09	9,25	0,74	0,02	-	4,16	0,11	5,70	3,77	0,93	6,61	0,37	76,61
P9981	Topógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,69	5,17	6,99	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,01	-	3,90	0,10	5,34	4,54	0,93	15,87	0,35	110,81
P9982	Vigia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,99	5,26	9,36	0,94	0,04	0,06	9,24	0,74	0,03	-	2,53	0,05	2,97	4,63	0,93	16,89	0,22	110,69

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAC ou SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional (Lei nº 7.238/1984)
Grupo D - Reincidência (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS - ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

Mês de Referência: **08/2026**
Data de emissão: **11/09/2026**

Encargos sociais sobre a mão de obra:

(SEM DESONERAÇÃO)	
	SP
Localidade	SAO PAULO
Horista	115,01%
Mensalista	71,18%

Origem de preço: C = COLETADO CR = COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE

Preço em branco para determinado estado significa que não houve coleta mínima de preços no mês de referência